



DECLARAÇÃO

A Procuradoria de Apoio Jurídico e Legislativo ao Prefeito, **DECLARA**, para os devidos fins, que o **Decreto nº45 de 01 de abril de 2014** que dispõe sobre a fixação dos valores das diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, **permanece vigente e em plena validade** até a presente data.

Informamos que **não houve revogação, suspensão ou substituição** do referido normativo, permanecendo seus dispositivos plenamente aplicáveis no que diz respeito à concessão de diárias a servidores públicos municipais, conforme critérios estabelecidos no próprio decreto.

A presente declaração é emitida para fins de atendimento a solicitações institucionais e poderá ser utilizada na instrução de processos administrativos, controles internos, prestações de contas ou outras finalidades legais.

Rafaela Ferraz de Albuquerque Pragana
Procuradoria de Apoio Jurídico e Legislativo ao Prefeito



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570